

## PERFIL PROFISSIONAL



### OPERADOR/A DE INFORMÁTICA

---

#### **Publicação e atualizações**

---

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de março de 2013.

**QUALIFICAÇÃO: OPERADOR/A DE INFORMÁTICA**

**DESCRIÇÃO GERAL:**

Efetuar a instalação, a configuração e a operação de software de escritório, redes locais, Internet e outras aplicações informáticas, bem como, a manutenção de computadores, periféricos e redes locais, tendo em conta as especificações técnicas dos equipamentos informáticos e os instrumentos e ferramentas adequados e respeitando as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho e de proteção do ambiente.

**ACTIVIDADES**

**1. Efetuar a instalação e manutenção de computadores e sistemas operativos, aplicando as técnicas e procedimentos de gestão e organização da informação, tendo em conta a otimização do seu funcionamento.**

- 1.1. Instalar, reparar e efetuar a manutenção de computadores e outros equipamentos informáticos, com vista a assegurar o funcionamento dos mesmos;
- 1.2. Instalar, configurar, operar e efetuar a manutenção de sistemas operativos e *software* utilitário, de acordo com o perfil de cada utilizador;
- 1.3. Proceder a operações de gestão e organização da informação, tendo em conta as necessidades dos utilizadores e a eficácia do funcionamento dos equipamentos informáticos.

**2. Instalar, configurar e operar com *software* de escritório, nomeadamente, editar documentos e folhas de cálculo e elaborar apresentações gráficas.**

**3. Efetuar a instalação e a manutenção operacional de aplicações de gestão administrativa, incluindo a administração de *software* de gestão de base de dados.**

**4. Efetuar a instalação, configuração, operação e manutenção de computadores e impressoras em redes locais.**

- 4.1. Instalar, configurar e efetuar a manutenção do equipamento ligado em rede;
- 4.2. Instalar, configurar e efetuar a manutenção do equipamento ligado à rede *Internet*, por meio de routers ou rede local.

**COMPETÊNCIAS**

**SABERES**

Noções de:

1. Língua inglesa.
2. Ambiente, segurança, higiene e saúde respeitantes à atividade profissional.
3. Legislação aplicada à atividade profissional.
4. Comunicação e relações interpessoais.
5. Gestão e organização da informação.
6. Microinformática.

Conhecimentos de:

7. Tecnologia *Hardware* e funcionamento de redes locais.
8. *Internet* – evolução, aplicações, sistemas de pesquisa e tipos de sites.
9. Sistemas de gestão de base de dados.

Conhecimentos aprofundados de:

10. Sistemas operativos – instalação, configuração e manutenção.
11. Redes locais e *Internet* – instalação, configuração e manutenção.

12. Aplicações informáticas de escritório – processamento de texto, folha de cálculo e apresentação gráfica.
13. Aplicações de gestão administrativa - instalação, configuração e manutenção operacional.

#### **SABERES-FAZER**

1. Identificar e selecionar os diferentes equipamentos e aplicações informáticas adequadas à gestão de escritórios.
2. Utilizar os equipamentos e as aplicações informáticas de acordo com as tarefas a realizar no escritório.
3. Aplicar os procedimentos e as técnicas de gestão para a organização da informação.
4. Utilizar as técnicas de instalação, configuração e manutenção de equipamentos informáticos.
5. Utilizar as técnicas de instalação, configuração e manutenção de sistemas operativos e de software utilitário.
6. Utilizar as técnicas de instalação e configuração de *software* de escritório.
7. Utilizar as técnicas de instalação, configuração e manutenção de aplicações de gestão administrativa.
8. Utilizar o *software* de gestão de base de dados.
9. Utilizar as técnicas adequadas à informática em escritórios e em mobilidade.
10. Utilizar as técnicas de instalação, configuração e manutenção de equipamentos em redes locais.
11. Utilizar as técnicas adequadas à instalação, configuração e manutenção das ligações à *Internet*.
12. Aplicar as normas de segurança, higiene e saúde e de proteção do ambiente no exercício da sua atividade profissional.

#### **SABERES-SER**

1. Trabalhar em equipa.
2. Estabelecer relações técnicas e funcionais com áreas adjacentes e complementares à sua área de trabalho.
3. Demonstrar iniciativa no sentido de encontrar soluções adequadas na resolução de situações concretas.
4. Adaptar-se à evolução dos procedimentos e das tecnologias.